

PORTARIA Nº 153, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

“Concede Licença para tratamento de saúde ao vereador Luiz Cláudio Carlesso”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em acordo com o disposto no artigo 27 da Lei Orgânica e Art. 20, inciso I e Art. 21 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com atestado médico, **Concede** no dia de hoje, licença para tratamento de saúde ao vereador Luiz Cláudio Carlesso.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 13 de junho de 2017.

Jocemar Barbon
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jair Grützmann
1ª Secretário